



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

Categoria: Dispensa Eletrônica de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 47 de 10 de fevereiro de 2023, o Município de Tunas do Paraná faz saber que está em andamento processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ.

Seguindo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

***O valor disposto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, fora atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, passando a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos).**

Tunas do Paraná, 05 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 96/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

O Município de Tunas do Paraná, Inscrição no CNPJ nº 68.703.834/0001-05, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdalla, 129, centro, CEP 83.480-000, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR TOTAL nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observados as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data para apresentação das propostas adicionais: das 08h00 do dia 10 de agosto de 2026 até as 08h00 do dia 13 de agosto de 2026.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

1. Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público de Provas Objetivas para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1.1.2. ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL

1.1.3. ANEXO III- MODELO – ATENDIMENTO DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1.1.3. ANEXO IV – MODELO NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE.

1.1.4. ANEXO V – MODELO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

1.1.5. ANEXO VI – CUMPRIMENTO DO ART. 63 DA LEI N.º14.133/2021.

2. Dos recursos orçamentários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal do Município de Tunas do Paraná, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

04.001.04.122.0004.2006 Gestão Municipal dos Serviços de Administração e Finanças			
Cód. Red.	Elemento de Despesa		Fonte
46	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001

3. Período para envio da proposta de preço/cotação.

3.1. A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site www.tunasdoparana.pr.gov.br – portal da transparência.

3.2. Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 08hs do dia 13 de agosto de 2026.

3.3. Os documentos abaixo somente serão exigidos do licitante que ofertar a proposta mais vantajosa para a Administração e deverão ser encaminhados via plataforma banco do Brasil e-licitacoes.com.br.

4. Da documentação.

4.1. Habilitação Jurídica Fiscal, social e trabalhista:

a) registro comercial, para empresa individual;

b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

4.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

4.4. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.5. Certificado de regularidade de débito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.6. Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho.

4.7. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.8- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo III).

4.9- a) Para demonstração de experiência prévia na realização de serviço compatível em características com o serviço e quantidades de candidatos inscritos com o objeto do contrato, deverá encaminhar comprovação através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste a indicação da instituição que realizou o Processo Seletivo ou Concurso Público, o número de candidatos inscritos e o ano de sua realização, sendo suficiente o encaminhamento de, apresentar atestado de capacidade Técnica;

b) Somente será admitido como válido o atestado de capacidade técnica que comprove a realização de Processo Seletivo ou Concurso Público com no mínimo 100 (cem) inscritos ou mais.

5. Demais Documentos de Habilitação

5.1. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Estado onde tiver sede o particular;

5.2. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

5.3. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4. Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (modelo anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

5.5. Os documentos de habilitação exigidos no item 4. Deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br, a partir da liberação do edital, até às 08h00min do dia 13 de agosto de 2026, horário de Brasília-DF, para o vencedor da proposta.

6. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SOMENTE SERÁ EXIGIDA DA LICITANTE QUE OFERTAR O MENOR VALOR TOTAL.

7. Proposta de Preço/Cotação.

7.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

7.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema de dispensa eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

7.4. Para este processo **não haverá disputa**, será classificada a proposta com o menor valor. Desde que esta seja menor que o valor orçado pela administração.

7.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

7.6. A proposta também deverá conter declaração que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados na Constituição da Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega das propostas.

8. Do pagamento.

8.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, sendo este prazo contado a partir da data do efetivo recebimento do serviço acompanhado da nota fiscal.

8.2. A Nota Fiscal poderá ser enviada ao e-mail: financeiro@tunasdoparana.pr.gov.br ou entregue diretamente no Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

8.3. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

9. Das disposições gerais.

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendas às condições de habilitação.

9.1.2.1. no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.3. O Município deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.4. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.6. A classificação final das propostas será publicada no sitio eletrônico da Prefeitura.

Tunas do Paraná, 05 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃOS INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público de Provas Objetivas para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

A contratação observará as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os princípios previstos no art. 5º e as normas aplicáveis ao planejamento da contratação, à seleção da proposta mais vantajosa e à gestão contratual.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a realização de concurso público justifica-se pela necessidade de prover cargos efetivos e formar cadastro de reserva, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração.

Nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o ingresso em cargo público efetivo depende de prévia aprovação em concurso público. Em razão da complexidade técnica e operacional do certame, faz-se necessária a contratação de instituição especializada, com comprovada capacidade técnica e estrutura adequada para executar todas as etapas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

concurso, incluindo planejamento, elaboração e aplicação das provas, processamento dos resultados e julgamento dos recursos.

A contratação visa garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e segurança, proporcionando a realização de um certame com qualidade, confiabilidade e ampla lisura, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva.

A contratada será responsável pela realização das etapas necessárias ao certame, incluindo elaboração do edital, gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos e demais atividades inerentes à execução do concurso.

A contratação busca garantir a realização de um certame seguro, transparente e eficiente, com observância aos princípios da Administração Pública e às normas legais vigentes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir experiência comprovada na realização de concursos públicos e capacidade técnica, operacional e tecnológica compatível com a execução do objeto.

Deverá disponibilizar equipe especializada e estrutura adequada para a execução de todas as etapas do certame, incluindo planejamento, elaboração e publicação do edital, gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos e demais atividades necessárias à conclusão do concurso.

A contratada deverá garantir sigilo, segurança, transparência, isonomia e confiabilidade em todas as fases do processo, observando a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Deverá, ainda, cumprir os prazos estabelecidos, manter comunicação eficiente com a Administração e apresentar toda a documentação necessária à comprovação de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências legais.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato compreenderá a realização de todas as etapas necessárias à organização e operacionalização do concurso público, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no edital do certame.

A contratada deverá executar os serviços de forma integral, contemplando o planejamento, elaboração dos instrumentos do concurso, gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos e demais procedimentos necessários até a conclusão do certame.

A execução dos serviços deverá observar o cronograma aprovado pela Administração, garantindo a qualidade, segurança, sigilo das informações, transparência dos procedimentos e cumprimento dos prazos estabelecidos.

O referido orçamento deverá levar em consideração uma previsão de 400 candidatos inscritos.

- A empresa Contratada deverá apresentar a Minuta do Edital do Concurso Público, para aprovação da Contratante.

- Deverá ser observado no edital a reserva de vagas para pessoas com deficiência e afrodescendentes;

- Elaborar o Edital de Homologação das inscrições e sua publicação;

- Disponibilizar sistema/site de inscrição via internet, responsabilizando-se também pela emissão de boleto referente a taxa de inscrição.

- O recolhimento da taxa de inscrição deverá ocorrer a favor da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná - PR.

- Elaboração, aplicação E correção das provas para todos os cargos, contendo no mínimo 30 (trinta) questões, devendo ser constituídas de questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas diferentes, com apenas uma opção correta, das 30 (trinta) questões deverão estarem distribuídas em 05(cinco) português, 05(cinco) matemática/raciocínio lógico, 05(cinco) conhecimentos gerais e 15(quinze) de conhecimentos específicos.

- Elaboração do conteúdo programático, os quais deverão ser revisados e aprovados pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

- As questões deverão ser elaboradas, rigorosamente, em concordância com o conteúdo programático.
- Realizar as inscrições dos candidatos, bem como, proceder à organização, identificação, sinalização e ensalamento dos locais de prova, cedidos pela Contratante, para o recebimento dos candidatos;
- O ensalamento dos candidatos deverá ser realizado respeitando-se a capacidade de cada sala, garantindo um espaçamento mínimo entre os candidatos, de forma a evitar a comunicação entre eles e garantir a lisura do processo.
- Contratação de profissionais habilitados e capacitados para a elaboração das provas, sendo, também, de sua inteira responsabilidade, o total sigilo do conteúdo das provas.
- O recrutamento, seleção, treinamento, coordenação e pagamento dos fiscais, examinadores e demais profissionais necessários para a realização das provas escrita e prática;
- Disponibilizar, ainda, aplicadores devidamente capacitados para a aplicação das provas aos candidatos portadores de necessidades especiais e bancas especiais, quando necessário;
- Realizar a correção das provas escritas objetivas, por meio de leitura eletrônica/automatizada, sendo que os cartões resposta deverão conter campos para identificação dos dados pessoais do candidato, do cargo pretendido, devendo, ainda, conter campo específico para o colhimento da assinatura do candidato e dos fiscais de sala.
- Fornecimento dos resultados das provas escritas, por cargo, com classificação e desempate, contendo: número da inscrição, nome do candidato, data de nascimento e total de acertos nas questões específicas, quando couber, por meio de documento impresso, devidamente assinado, e em arquivo de editor de texto ou planilha eletrônica;
- Prestação de Assessoria Técnica e Jurídica devidamente capacitados para o recebimento, análise e julgamento de eventuais procedimentos em grau de recursos apresentados por candidatos em quaisquer fases do referido Concurso público.
- Da aplicação das provas coordenar os locais de realização e as equipes envolvidas na aplicação das provas promovendo a recepção, organização, identificação e orientação dos candidatos;
- Elaborar o Edital de Resultado Final do Concurso Público e o Decreto de homologação;
- Após a assinatura do contrato a contratada terá o prazo máximo de:
 - a) 10 dias para elaborar o edital de abertura do Concurso Público;
 - e) 15 dias para início das inscrições (contados da assinatura do contrato).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

- Atender plenamente as disposições contidas na Instrução Normativa n. 142/2018 TCE- PR, incluindo fornecimento, pelo contratado, de dados do processo de seleção em meio digital para fins de registro nos sistemas informatizados da instituição e/ou do TCE/PR.

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Alvará municipal de funcionamento e/ou localização;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

- Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional:

a) Para demonstração de experiência prévia na realização de serviço compatível em características com o serviço e quantidades de candidatos inscritos com o objeto do contrato, deverá encaminhar comprovação através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste a indicação da instituição que realizou o Processo Seletivo ou Concurso Público, o número de candidatos inscritos e o ano de sua realização, sendo suficiente o encaminhamento de, apresentar atestado de capacidade Técnica;

b) Somente será admitido como válido o atestado de capacidade técnica que comprove a realização de Processo Seletivo ou Concurso Público com no mínimo 100 (cem) inscritos ou mais.

c) Indicação da equipe técnica responsável pela elaboração das provas (nome, titulação e vínculo com a empresa)

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTATO

A gestão do Processo de **Dispensa Eletrônica** e dos instrumentos dela decorrentes será realizada pelo servidor Fabio de Jesus Oliveira Reis; compete ao gestor acompanhar o cumprimento das condições registradas, controlar os saldos, fiscalizar as entregas, registrar ocorrências e adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada considerando a execução integral das etapas previstas no Termo de Referência e no contrato, mediante a comprovação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

O pagamento será efetuado após a conclusão das etapas contratadas, da seguinte forma:

- a) 70% do valor do Contrato quando da Homologação das Inscrições do Concurso público;
- b) 30% do valor do Contrato quando da Divulgação do Resultado Final do Concurso Público mediante apresentação de nota fiscal, relatório, relatório de execução dos serviços e atesto pelo responsável pela fiscalização do contrato, observada a regularidade fiscal e demais condições previstas na legislação vigente.

A remuneração da contratada poderá ocorrer conforme estabelecido no instrumento contratual, considerando a execução total do objeto ou as etapas efetivamente realizadas, desde que devidamente comprovadas e aceitas pela Administração.

Não serão realizados pagamentos referentes a serviços não executados ou que não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio dispensa eletrônica em razão do menor valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item ou menor preço global, conforme definido no edital, desde que atendidas todas as exigências técnicas estabelecidas.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de valores de fornecedores e referências para a contratação do serviço por meio de DISPENSA ELETRÔNICA é de R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais).

ITEM	Ítem	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
------	------	----------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

1	35.855	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, FORMULAÇÃO DE QUESTÕES, OPERACIONALIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ- Conforme cargos abaixo: CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR CARGO C/H SEMANAL VAGAS OBS Psicólogo 30 horas 01+CR Auditor Fiscal- 40 horas 01+CR CARGOS DE NÍVEL MÉDIO CARGO C/H SEMANAL VAGAS OBS Agente de Combate à Endemias- ACE 40 horas 02+CR	01
---	--------	--	----

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº 04.001.04.122.0004.2006, Gestão Municipal dos Serviços de Administração e Finanças, código reduzido 46, elemento da despesas Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica, fonte 1001.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidor Fábio de Jesus Oliveira Reis, designado por portaria específica.

Tunas do Paraná, 05 de agosto de 2026.

Alessandro Prestes dos Santos
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Tunas do Paraná-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MODELO
DE PROPOSTA DE PREÇOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social:

CNPJ/MF N°.

Inscrição Estadual N°.

Endereço:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP

Telefone:

Fax:

e-mail:

Representante Legal/Procurador

CPF N°.

RG N°.

Endereço:

Bairro:

Cidade/Estado

CEP:

Telefone:

e-mail:

Função que exerce na empresa:

Dados Bancários

Banco N°.

Agência N°.

Conta N°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

3 – PROPOSTA DE PREÇO

Item	DESCRIÇÃO (descrição dos serviços)	Valor unitário	Valor total	Marca (se for o caso)
1				

DECLARAÇÃO

Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos operacionais, incluindo despesas com frete para a entrega dos produtos, seguros, todos os tributos incidentes, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Declaro que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (modelo anexo VIII).

_____, ____ de _____ de 2026

(carimbo e assinatura do representante da empresa)
RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA ELETRÔNICA
MODELO ANEXO III

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de participação na licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº** que:

- *em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não temos em nossos quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e,*
- *nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.*

_____, ____ de _____ de 2026

(carimbo e assinatura do representante da empresa)
RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de participação no
Processo Licitatório “Dispensa Eletrônica NºXXXX”, que a empresa
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº, **NÃO POSSUI EM
SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTES DE
ÓRGÃO OU ENTIDADE**, contratante responsável pela licitação, nos termos do §1º, do
artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Por se a expressão da verdade, firmo a presente
declaração

_____, ____ de _____ de 2026.

(carimbo e assinatura do representante da empresa)
RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA ELETRONICA Nº

MODELO ANEXO V – DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para participação no
Processo Licitatório, Dispensa Eletrônica Nº XXX, junto a Prefeitura Municipal de Tunas do
Paraná, que RECEBEMOS A DOCUMENTAÇÃO E TOMAMOS CONHECIMENTO DE
TODAS AS INFORMAÇÕES para cumprimento das obrigações,

Por se a expressão da verdade, firmo a presente
declaração

_____, ____ de _____ de 2026

(carimbo e assinatura do representante da empresa)
RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA ELETRÔNICA N.º

**ANEXO VI– DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO §1º DO ART. 63 DA LEI
N.º14.133/2021**

Declaro que a Empresa: _____ sediada
no endereço: _____ cumpre as exigências de reserva de cargos para
pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras
normas específicas.

_____, ____ de _____ de 2026

(assinatura do representante da empresa)
RG e CPF